AVISO DE REVOGAÇÃO № 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET № 053/2020

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA PROCESSO Nº 2019/1701/01.013

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de coletes balísticos, em atendimento ao DESPACHO GAB Nº 11/2021, anexo aos autos.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
24.131.460/000-17	D J LOPES EIRELI	Paraíso do Tocantins/TO	Clínica
14.954.255/0001-06	DIAS & FREITAS LTDA	Araguaína/TO	Clínica
27.471.554/0001-23	INSTITUTO DE VIDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA	Palmas/TO	Clínica/Serviços Diagnósticos Por Imagem
10.910.190/0001-38	LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Palmas/TO	Laboratório
054.490.596-20	MAURÍCIO ENERSTO DE ASSIS	Palmas/TO	Ortopedia/Traumatologia

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: 2021/37000/000001.

CONTRATO: 006/2019.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação -

SEINF.

CONTRATADA: Prime Construções Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2019, referente ao Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

FIRMADO EM: 21/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Marcus Emmanoel Chaves Vieira pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2020 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MAIOR DESCONTO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS.A CNPJ: 34.274.233/0001-02

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO R\$/% . VALOR TOTAL
01	720.000	Lt.	Extra diesel aditivado - Porto Nacional - Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10.	0,01%
02	720.000	Lt.	Extra diesel aditivado - Araguaína - Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10.	0,01%
03	720.000	Lt.	Extra diesel aditivado - Tocantinópolis - Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10.	0,01%
04	720.000	Lt	Extra diesel aditivado - Guaraí - Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10 Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10.	0,01%
05	720.000	Lt.	Extra diesel aditivado - Dianópolis - Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10.	0,01%
06	1.440.000	Lt.	Extra diesel aditivado - Paraíso do Tocantins - Com teor de enxofre máximo de 10 PPM - tipo S-10.	0,01%

LOTE 02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO R\$/% . VALOR TOTAL
07	72.000	Lt.	Gasolina comum - ARAGUAÍNA - Gasolina comum tipo C - Mistura de Gasolina A acrescida de etanol anidro combustível, conforme RANP 807/2020 - ANP	0,01%
08	720.000	Lt.	Gasolina comum - PARAÍSO DO TOCANTINS - Gasolina comum tipo C - Mistura de Gasolina A acrescida de etanol anidro combustível, conforme RANP 807/2020 - ANP	0,01%

NOTA 1: A gasolina automotiva e o óleo diesel fornecidos, deverão atender ao disposto nas Resoluções da Agência Nacional do Petróleo - ANP nº 040 de 25/10/2013 (DOU 28.10.2013) e ANP nº 050 de 23/12/2013 (DOU 24.12.2013), seus anexos e atualizações.

NOTA 2: Reserva orçamentaria no valor de R\$ 21.494.880,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

1.2.1 O local de descarga dos produtos será nas Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Dianópolis, Paraíso do Tocantins, em horário normal de expediente, livre de qualquer ônus para AGETO.

1.2.2 O prazo máximo de entrega para os combustíveis será de 03 (três) dias úteis, após emissão do pedido.

1.2.3 O atraso injustificado na entrega implicara em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, tomando-se como prazo máximo o limite de 20 (vinte) dias após comunicação feita pelo Fiscal de Contrato.

1.2.4 O transporte dos combustíveis, é de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para o contratante.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme previsto do Edital e seus anexos.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2021.

JULIANA PASSARIM PRESIDENTE Ato nº 1970- DSG LUIZ MAURÍCIO LEAL VEGA PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS.A CNPJ: 34.274.233/0001-02

ROSSELINE GOMES VICENTE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A CNPJ: 34.274.233/0001-02

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/007808

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 06 de janeiro de 2021 às 10h30min, conforme Ata fls. nº 914. Após análise conforme Parecer Técnico nº 006/2021/SES/SADM/DAEES, constante às fls. 919/920 referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto a Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção da Central de Rede Frio de Gurupi - TO, informa que:

Empresas Habilitadas: GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI; ISM ENGENHARIA LTDA; MM ENGENHARIA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 15 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/38960/000381 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de óleo diesel e gasolina automotiva para atender a Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme seque:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A CNPJ: 34.274.233/0001-02 a) Aplicará desconto de 0,01% no fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis e óleos lubrificantes ao preço médio praticado pela ANP do município.

NOTA: Reserva orçamentária no valor de R\$ 21.494.880,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov. br/compras.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 26/2021/SES/GASEC,15/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais da proposta/Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	NÚM. PROPOSTA E FONTE	OBJETO DA PROPOSTA
Luiz Eduardo Freire Borges, Matricula: 11599650/2	Bruna Aparecida Dias Da Cunha, Matricula: 11718595/1	Prop: 026/2019 Fonte: 0215002850	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia - 13849.0280001/19-026

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;
- V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos objetos contratados;
- VII. observar a execução da proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;